

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024:**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, 1º Andar, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =====

===== Não participou na reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Joaquim Jorge Ferreira**, falta essa considerada justificada. =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== **Intervenção do Senhor Presidente em exercício** ^(gravação 00:00:05): **Muito bom dia a todos e a quem nos ouve através das redes sociais. Vamos dar início à reunião de câmara. Dar algumas informações: A primeira, é justificar a ausência do Senhor Presidente que se encontra a gozar um pequeno período de férias e por isso não pode estar presente. Dar nota que foi inaugurado esta semana o Albergue de peregrinos, em Cucujães na passada segunda-feira. Uma resposta importante para quem passa pelo nosso território seja a caminho de Santiago, seja a caminho de Fátima. Um espaço com capacidade para 10 pessoas em camarata e um quarto individual de casal com casa de banho incorporada. Tem máquina de secar e de lavar. Portanto, possui as condições ideais e de sossego para quem é peregrino e passa por Oliveira de Azeméis. Dar nota: do 101º aniversário da Escola Livre; do 45º aniversário do Orfeão de Loureiro; 38º aniversário do Rancho Folclórico das Padeirinhas de Ul. Dar nota também que, no passado sábado foi apresentada a “Mensagem”, um pequeno texto que Ferreira de Castro proferiu em 1946 na Voz do Operário, um texto que é considerado importante na luta pela liberdade. E foi apresentado no dia 30 de novembro, 78 anos depois, pelo professor doutor Luis Reis Torgal um grande historiador já aposentado da Universidade de Coimbra. E foi apresentado na Biblioteca de Ossela, que, como sabem, foi oferecida pelo próprio escritor à comunidade. Também dar que: muito recentemente foi apresentado o nº 13 da Revista Entre Douro e Vouga, aqui da Casa Museu, com um conjunto de textos sobre a comunidade e sobre a história local e sobre algumas personalidades que têm feito essa história local. Dar nota que,**

foi lançado o procedimento para a requalificação da Ponte Nova, em Ossela, investimento que rondará os 280 mil euros mais IVA. Iniciaram as obras na Área de Acolhimento Empresaria de Ul/Loureiro, no valor de 750 mil euros. Esta segunda-feira foi apresentado o perfil de Saúde Oliveira de Azeméis, que é um diagnóstico que possibilitará o desenvolvimento da estratégia municipal de saúde no futuro. E também, por fim, referir, que, chegou a magia do Natal a Oliveira de Azeméis. E, portanto, podem visitar o Parque de Natal na La-Salete e toda a atividade, seja lá, seja aqui no centro da cidade. É uma época muito bonita, nomeadamente para os mais jovens. Eram estas as informações que eu tinha hoje para vos dar. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:04:20): Muito bom dia a todos, Senhor Presidente em exercício, colegas vereadores, colaboradores da autarquia, comunicação social, e a todas as pessoas que nos acompanham remotamente. Senhor Presidente, só umas notas: gostaríamos de lembrar que ontem passaram 44 anos desde o trágico desaparecimento do Primeiro-Ministro de Portugal, Francisco Sá Carneiro, juntamente com o Ministro, Adelino Amaro da Costa, o seu chefe de gabinete, as suas esposas, e os dois pilotos da aeronave, portanto, lembrar essa data trágica em que um Primeiro-Ministro Português foi vítima de um atentado. Portanto, lembrar essa efeméride e fazer aqui a lembrança da sua memória, em homenagem a Francisco Sá Carneiro e aos seus acompanhantes. Senhor Presidente, em relação às felicitações: acompanhamos, á Escola livre de Azeméis, ao Orfeão de Loureiro, Padeirinhas de Ul,. Gostaríamos também, muitas vezes trazemos aqui os feitos das instituições e dos atletas oliveirenses, de dizer apenas que a Escola de Dança da Diana Rocha está a competir (esteve durante esta semana) num campeonato internacional em Orlando, Estados Unidos, no All Dance, e regressaram ontem com dois primeiros prémios e um segundo prémio em diversas modalidades. Portanto, foram resultados extraordinários, a nível mundial, de uma pequena escola de dança que está a dar os seus primeiros passos, mas que já se está a afirmar no panorama do nosso concelho e no panorama nacional. É uma escola em Cucujães. E felicitar a Diana Rocha, uma jovem bailarina que resolveu investir na sua freguesia, no seu território, numa escala, uma empreendedora. Portanto, deixar aqui os parabéns à Diana Rocha e à sua equipa, e a todas as bailarinas que conseguiram estes prémios em Orlando. Senhor Presidente, a inauguração do albergue de peregrinos também fazer uma referência. De facto, é um marco histórico. A recuperação da Estação está muito bem-feita. Os parabéns também aos arquitetos, à equipa de arquitetos, porque o espaço está muito bonito. A decoração está muito bonita. O restauro do edifício também parece estar muito bem conseguido. É de facto um equipamento importante para um concelho como o nosso, que é um concelho que está na rota de muitos, muitos, peregrinos. Deixo aqui apenas uma objeção, que não ensombra obviamente a qualidade do que lá vimos, do que está lá, e do serviço que vai prestar, que tem a ver com o nome - Albergue do Apeadeiro. Aquilo nunca foi chamado Apeadeiro. Aquilo é uma Estação. Pode haver alguma terminologia técnica, mas a verdade é que, nós podíamos ter dado o nome que muito bem entendêssemos, até poderíamos ter chamado Albergue de Santiago ou, de S. Martinho, do que quer que seja.*

Chamar Albergue do Apeadeiro causa alguma estranheza, sobretudo às pessoas da região e de Cucujães, que sempre foi chamada de Estação, era uma Estação. Apeadeiro, é mais à frente, é em faria de Cima onde há apenas uma pequena paragem, onde o Vouguinha parava para as pessoas entrarem e saírem. Ali era uma Estação. Havia um guarda, inclusive estava lá o senhor que foi um dos últimos ou mesmo o último guarda da Estação de Cucujães. Portanto, o nome, é apenas um apontamento, mas, não é feliz, devia ser Albergue da Estação porque, aquilo nunca foi um Apeadeiro, causa um bocadinho de estranheza chamar de Apeadeiro aquele espaço. O espaço está muito bem concebido. Esperemos que seja um sucesso. E, portanto, foi um dia feliz para o concelho, para a freguesia, e para todas as pessoas que com tristeza viram aquele espaço a degradar-se durante tantos anos e agora vêm ali uma nova dinâmica, sobretudo com a utilidade que ele vai ter no apoio aos peregrinos. E, como disse o Padre Artur, na inauguração, e bem, dar apoio aos peregrinos é também uma obra de misericórdia. E, fica muito bem, numa freguesia como Cucujães. Portanto, realçar isso. Só mais um pequeno apontamento que não posso deixar de fazer e de perguntar, em relação à requalificação da Avenida do Bessa, em Cucujães: As obras estão a andar muito lentamente. A parte junto à Escola do Picoto está para há imenso tempo. Nós já aqui falamos dos passeios, o próprio Senhor Presidente admitiu que tinham que ser vistos: as guias dos passeios, são laminas, têm pontas afiadas; aquilo é perigosíssimo para a circulação rodoviária, perigosíssimo até para os transeuntes, para os peões. Quem tem de entrar nas suas garagens no passeio a pedra faz bicos, mas bicos afiados. Portanto, aquilo tem que ser abaulado, tem que ser alterado. Não se vê guias de passeio com aquelas arestas. São muito afiadas. O Senhor Presidente da Câmara já aqui tinha dito que isso de facto era uma coisa que tinha que ser revista. E não foi revista, continua lá. Quem quer entrar na sua garagem e toca no passeio corre sérios risco de rebentar um pneu, porque são arestas muito, muito, afiadas. Aquilo, não está bem. E a requalificação está a nadar muito lentamente. Dia 13 de dezembro vai ser a Festa da Santa Luzia. Como nós sabemos, é uma Festa que traz muita gente aquela zona. As obras estão como estão. Como é que vai decorrer o período de obras até lá? Porque é que as coisas não estão a andar com mais celeridade? O piso, ainda não foi mexido, ainda não foi requalificado. As pessoas desesperam. os comerciantes desesperam. Temos sido interpelados, constantemente, pelo desespero das pessoas não verem a situação resolvida. Portanto, para quando a resolução e a alteração do que está errado na requalificação da reta do Bessa, em Cucujães? =====

*===== Intervenção do **Senhor Presidente em exercício** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:12:00): Relativamente á lembrança que aqui nos trouxe do trágico acidente de Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro da Costa e todas as restantes pessoas que iam naquele avião. Pois, nós, agradecemos a lembrança e associamo-nos de facto ao assinalar esse momento trágico. Sobre a escola de dança Diana Rocha, também nos associamos às felicitações aqui referidas. De facto, é muito importante nós salientarmos a resiliência das pessoas que num território como o nosso longe dos grandes centros, geralmente este tipo de expressão artística é mais difícil nas periferias do que nas grandes metrópoles, é*

de facto muito importante que esta escola de dança consiga fazer o seu caminho e, mais do fazer o seu caminho, consiga participar nestes encontros internacionais e trazer alguns prémios para Oliveira de Azeméis. E, portanto, saudar também e felicitar a Escola de Dança Diana Rocha. Relativamente ao Albergue do Apeadeiro: Quando ouvi pela primeira vez o nome, quando se começou a pensar na requalificação, apesar de ser uma Estação, eu até achei que ficava em termos de ouvir o nome do albergue - achei alguma piada ser Albergue do Apeadeiro, mesmo tendo sido Estação. Mas, obviamente que, aceito essa achega e não vejo problema nenhum que as pessoas possam estranhar, tendo sido uma estação. Mas aqui é também a marca de uma época e de uma era diferente para aquele espaço. É certo que foi a Estação de Cucujães. Mas agora o que se pretende é, que seja um espaço de paragem, e um espaço de paragem pode ser uma Estação mas pode ser também um Apeadeiro, que seja um espaço de paragem para as pessoas que fazem esse caminho. Portanto, compreendo a achega, mas o que devemos salientar é, de facto, a infraestrutura que lá temos, a resposta que a partir de agora conseguimos dar. Uma resposta muito bonita - conforme a Senhora Vereadora também disse - que dignifica muito o nosso território. Também referiu, a questão de mantermos ali alguns utensílios que eram utilizados na antiga infraestrutura dos comboios, com algumas peças. A forma como está espalhado pelo Albergue está muito bem conseguido. E dar os parabéns ao Rui Lopo, e ao seu escritório de arquitetura, por ter conseguido esta beleza do espaço. Sobre a Avenida do Bessa: As obras são o que são. Muitas vezes demoram um bocadinho mais do que aquilo que gostaríamos. Quando o piso for coloco, julgo que, vamos perceber que algumas dessas quinas já não serão tão vivas. Quanto às outras: Nós já falamos com a equipa de fiscalização. O Senhor Presidente também já aqui referiu isso. Vamos tentar que esse problema seja revisto para que não crie problemas de maior no futuro. Quanto aos prazos: Pois, nós não conseguimos muitas vezes que as coisas andem com a rapidez que nós gostaríamos. Mas aquilo que aqui queria salientar era que, a Avenida, depois de pronta, vai ficar um espaço amplo, um espaço bonito, um espaço requalificado. Apesar de alguma espera todos os comerciantes, todas as pessoas que a vão utilizar, a própria escola vai respirar melhor naquele espaço. Vai ser um espaço mais seguro. Não temos dúvidas nenhuma disso. Portanto, rapidamente isso estará concluído, para que as pessoas possam usufruir dele. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento e ratificou os seguintes documentos: I/75352/2024 - Modificação Orçamental nº 24/2024; I/74883/2024 - Relação das licenças e respostas de utilização, concedidas pelo Núcleo de Competências de Gestão Urbanística, no período de 07 de novembro a 02 de dezembro. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA QUINTA / FÁBRICA DE VIDRO DO COVO (I/73632/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:17:30)*: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a Quinta do Covo ocupa, de forma contínua, pelo menos desde 1528, a mesma plataforma sobranceira ao rio Antuã e à ribeira da Fontinha; - a data de 1528, coincide com a emissão de um Alvará régio que possibilitava a construção, naquele espaço, de fornos de vidro, assegurando, simultaneamente, o exclusivo do fabrico e comercialização a norte de Coruche, até à Galiza; - entre 1528 e 1924 os fornos de vidro, com a designação posterior de Fábrica de Vidro do Covo, mantiveram-se em funcionamento e sempre associados à mesma família, num dos raros casos de longevidade industrial conhecido em Portugal; - a instalação naquele local permitia um acesso fácil ao diverso conjunto de matérias-primas necessário ao fabrico do vidro, a saber: madeira - utilizada como combustível para os fornos de vidro - sílica - matéria-prima utilizada como base do fabrico de vidro - argila e caulinos - utilizados no fabrico de material refratário e dos potes de fusão - potassa - fundente da sílica obtido a partir da lixiviação das cinzas da vegetação existente na quinta; - existe uma bibliografia relativamente extensa que refere a importância do Covo no fabrico do vidro a nível nacional; - após o encerramento da fábrica, parte as suas estruturas foram desmanteladas, a ponto de não serem visíveis na década de 1950; - apesar disso, uma campanha de prospeção geofísica efetuada pelo município em colaboração com o Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro e Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, identificou um conjunto de locais onde poderão localizar-se vestígios arqueológicos relacionados com a fábrica de vidro; - na sequência do encerramento da fábrica a atividade da quinta centrou-se na silvicultura, pecuária e, mais recentemente, no adestramento de equídeos e cães; - que o conjunto edificado apresenta alguma coerência formal e estrutural, no contexto de uma propriedade senhorial de cariz rural, que resultará da grande intervenção de reabilitação do edificado em meados do século XIX, com a casa senhorial, a capela privativa e um conjunto de edifícios de apoio à atividade da propriedade; - o escritor Eça de Queirós, passou por ligações familiares e de amizade várias temporadas na Quinta do Covo, conhecendo, não só, a fábrica de vidro que refere de forma explícita na sua obra, mas também, a própria vila de Oliveira de Azeméis que serve de cenário à sua obra: A Capital; - Outra das obras onde a influência do Covo se fez sentir, ao nível da construção dos personagens, foi A Ilustre Casa de Ramires, em que a personagem D. António Villalobos, terá colhido em D. António de Castro, o responsável pela fábrica de vidro e irmão do Conde do Covo, um conjunto de características físicas e psicológicas que resultam dessa convivência no espaço da Quinta; - a Quinta foi vendida em 2017 a um novo proprietário que não possui qualquer ligação familiar aos anteriores proprietários, nem a Oliveira de Azeméis; - que o mesmo levou a leilão algumas peças do acervo da Quinta, ainda que, posteriormente, as tenha retirado; - que realização de intervenções na Quinta pode significar uma descaracterização da mesma e, conseqüentemente, afetar de forma irreversível os vestígios e a memória da tradição vidreira; - a classificação de um bem patrimonial lhe confere uma proteção legal acrescida, que advém do Regime Jurídico

da Lei de Bases do Património Cultural (Lei 107/2001, de 8 de setembro) contribuindo, desse modo, para a sua salvaguarda e preservação para as gerações futuras; - a Quinta/Fábrica de Vidro do Covo tem uma importância que supera o estrito âmbito local, conforme fica claro na abundante bibliografia que o referencia; - o processo de classificação implica a pronúncia das entidades com a tutela do património Cultural, no âmbito das suas atribuições e competências, que determinarão a abertura da instrução do processo de classificação caso considerem que o bem imóvel reúne os requisitos para obter uma classificação de grau de interesse público, ou superior, ou a sua devolução ao Município se for considerado que apenas reúne os requisitos para uma classificação de grau de interesse municipal; - os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência, nos termos previstos no art. 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atualizada); - compete à Câmara Municipal “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”, de acordo com o disposto no art.º 33.º n.º 1 alínea t) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada; Propõe-se: Que seja remetido ao Património Cultural, I.P. o requerimento inicial de abertura do procedimento de classificação como Sítio de Interesse Público da Quinta/Fábrica de Vidro do Covo, acompanhado dos respetivos anexos, fotográficos, cartográficos bibliográficos e documentais, para que esta entidade se possa pronunciar sobre a validade desta pretensão.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou a seguinte questão (gravação 00:24:15): Vamos votar favoravelmente. Só perguntar, uma vez que a quinta tem um proprietário, um privado: qual tem sido a relação da Câmara Municipal com esse proprietário, em relação a esta classificação? **Senhor Presidente em exercício** respondeu que (gravação 00:24:25): Julgo que é pacífica. Não houve nada que indiciasse outra relação. Ele tem explorado a florestal. Sabe o património que tem. Sabe que a classificação ajuda a valorizar esse património. E sabe que, no futuro, a Câmara Municipal quer ser uma parceira ativa, não sendo a dona daquele espaço, para o poder valorizar até na sequência daquilo que nós queremos fazer para a classificação do vidro como património imaterial. Tem havido conversas. Portanto, nas visitas que os nossos técnicos fazem ao espaço tem sido sempre uma conversa profícua. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== MINUTA GENÉRICA DE CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM: ADEC-MS - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MACIEIRA DE SARNES; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE AZAGÃES; ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES; ASSOCIAÇÃO DON'T BE LATE; ASSOCIAÇÃO ESCOLA CICLISMO BRUNO NEVES; AZTRAIL; SPORTAZ; BIKE CLUBE DE PORTUGAL; CASA SPORT LISBOA E BENFICA EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS; ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS; FUTEBOL CLUBE

CESARENSE; FUTEBOL CLUBE MACIEIRENSE; FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE; FUTSAL CLUBE DE AZEMÉIS; GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA; GRUPO DESPORTIVO DE FAJÕES; GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE; GRUPO FOLCLÓRICO “AS PADEIRINHAS DE ÚL”; GRUPO JUVENIL PINHEIRO DA BEMPOSTA; JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE; NAC - NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES; PARC; REAL CLUBE NOGUEIRENSE; SPORTING CLUBE DE BUSTELO; UDO, MEDIDA 2 - “APOIO REPRESENTATIVIDADE ÉPOCA 2024/2025 E 2025” (I/74468/2024) - APROVAÇÃO *(gravação 00:25:040)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, conforme a alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09 e posteriores alterações; - O Município de Oliveira de Azeméis, reconhece a importância do movimento associativo no desenvolvimento local, prioriza e mantém a vontade de continuar a apoiar o associativismo, garantindo a eficiência dos apoios municipais, nomeadamente financeiros, de acordo com os princípios da transparência, rigor, imparcialidade e equilíbrio, em prol do desenvolvimento do concelho; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo - RMAMA em 26 de setembro de 2022 em sessão ordinária pela Assembleia Municipal, sob proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de julho de 2022 e publicado a 24 de outubro de 2022 na 2ª série do Diário da República, e no Boletim Municipal Digital n.º 1946/2022 a 25 de outubro do corrente ano, tendo entrado em vigor em 8 de novembro de 2022; - O Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito desportivo - época 2024/2025 e 2025, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do citado RMAMA, aprovado por despacho do Vereador Hélder Simões (I/69404/2024); - Que da conjugação do artigo 12.º do RMAMA e do artigo 46º da Lei de Bases do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16.01), com os artigos 1º e 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10 e posteriores alterações, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de comparticipação financeira, só podendo ter por objeto planos ou projetos específicos que não caibam nas atribuições próprias das associações de clubes e das federações desportivas e não constituam um encargo ordinários dos mesmos. - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - A Informação Interna nº I/73190/2024, nos termos do número 1 do ponto 6. do Aviso de Abertura, do Gabinete do Desporto sobre a análise das candidaturas apresentadas; - Que a esta data a Segunda contraente não se enquadra no disposto no n.º 1 do art.º 25.º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10., alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019 de 26.03.; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º, números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º-B, número 1, do referido Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto - Lei

n.º18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; Proponho - A aprovação da minuta - genérica de contratos-programa em anexo - “ Medida 2 - Apoio representatividade época 2024/2025 e 2025”, a celebrar com: Adec- MS - Associação Desportiva e Cultural de Macieira de Sarnes; Associação Cultural e Desportiva de Azagães; Atlético Clube de Cucujães; Associação Don’t Be Late; Associação Escola Ciclismo Bruno Neves; AZTRAIL; SPORTAZ; Bike Clube de Portugal; Casa Sport Lisboa e Benfica em Oliveira de Azeméis; Escola Livre de Azeméis; Futebol Clube Cesarense; Futebol Clube Macieirense; Futebol Clube Pinheirense; Futsal Clube de Azeméis; Grupo Cultural e Recreativo de Ossela; Grupo Desportivo de Fajões; Grupo Desportivo de São Roque; Grupo Folclórico “As Padeirinhas de Úl”; Grupo Juvenil Pinheiro da Bemposta; Juventude Desportiva Carregosense; NAC - Núcleo de Atletismo de Cucujães; PARC; Real Clube Nogueirense; Sporting Clube de Bustelo; UDO; ,nos termos da tabela anexa à informação interna I/73190/2024 e ao abrigo da alínea o) e u) n.º1, do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, conjugadas com as disposições citadas; Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível constantes da tabela anexa à informação interna I/73190/2024, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas atualizações.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou as seguintes questões ^(gravação 00:26:35): Nós sabemos que, a esmagadora maioria dos clubes e das associações desportivas do concelho fizeram uma comunicação, uma tomada de posição, sobre estes apoios da Câmara Municipal. E essa tomada de posição versa também sobre os contratos-programa de desenvolvimento desportivo. E, portanto, nós gostaríamos de saber qual foi a resposta da Câmara, qual é a posição da Câmara, sobre essa tomada de posição? De que forma é que estes contratos-programa já acautelam ou contemplam, ou não, algumas dessas preocupações dos nossos clubes, em relação a estas medidas de apoio da Câmara Municipal? Sobre os apoios, só uma pergunta muito concreta, muito específica: Nós estivemos a comparar os apoios do ano passado com os apoios deste ano. São praticamente idênticos. Há aqui um pequeno aumento, em algumas verbas. Mas há aqui uma discrepância que nos suscita algumas dúvidas e que nós gostaríamos de uma explicação: A Escola Livre de Azeméis tem uma equipa feminina de Hóquei em Patins a disputar o campeonato nacional da primeira divisão e vai receber, Medida 2 - programa de representatividade, vinte mil euros. A União Desportiva Oliveirense tem também uma equipa a disputar a primeira divisão de Hóquei em Patins em masculinos e vai receber setenta e cinco mil euros. Portanto, qual é o critério, qual é a justificação para duas equipas de Oliveira de Azeméis na primeira divisão da modalidade terem uma discrepância tão grande de apoio, em termos de representatividade desportiva? **Senhor Presidente em exercício** respondeu que ^(gravação 00:28:55): Vou pedir ao senhor vereador para dar algumas explicações, porque tem acompanhado este assunto com mais proximidade. Só queria aqui deixar uma ou duas notas: Nós, nos últimos anos, temos tentado fazer uma aproximação, que nos parece justa, de equidade, entre clubes para que todos conheçam as regras, todos tenham a mesma forma de receber as verbas. Aumentamos as verbas

à formação. Aliás, as instituições ou associações desportivas têm estes contratos-programa já a algum tempo e só agora é que nós vamos implementar para 2025, conforme sabem, com outras associações recreativas e culturais. Portanto, desse ponto de vista, as associações têm merecido, de facto, da parte da Câmara Municipal, uma atenção grande. Nós compreendemos também que é uma área complexa e que merece também todo o nosso apoio. Por isso é que vamos uniformizar a todas, todas mesmo, associações culturais que não sejam só desportivas. Dar nota que, de facto, nós temos vindo a fazer esse caminho. E perante estas manifestações de algumas associações desportivas, nós temos reunido. Eu sei que o senhor vereador (Hélder Simões) tem reunido muitas vezes com estas associações desportivas e tem explicado o porquê e a visão da Câmara Municipal, sobre o caminho que está a trilhar. E na sequência desta carta - que refere - o senhor vereador (Hélder Simões) já iniciou reuniões com um conjunto de associações. O Senhor Vereador **Hélder Simões** interveio da seguinte forma (gravação 00:31:05):

Muito bom dia. Dizer só, três ou quatro notas, sobre a intervenção da vereadora Carla Rodrigues: A Câmara Municipal, ao longo dos últimos anos, promoveu um conjunto de alterações, criou no mandato anterior um conjunto de Normas. Agora, já está plasmado em Regulamento. Depois, no Aviso de candidaturas. E, o que nós hoje aqui temos, não rigorosamente nada a ver com aquela missiva que foi remetida à Câmara Municipal. Nós, hoje, temos aqui, o apoio genérico do Município, aquilo que é a pratica desportiva das suas equipas seniores de todos os clubes. E todos os clubes que se candidataram conseguem perceber e perspetivar aquilo que é a sua época desportiva. O apoio da Câmara Municipal genericamente, é o mesmo, é o que está tabelado. E a Câmara pugna por cumprir integralmente esses valores. A missiva que nos foi remetida, diz respeito à formação desportiva. E, na sequência dessa missiva, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, genericamente, recebeu essa missiva, analisou-a, esta a promover um conjunto de reuniões com todos os clubes. Já aconteceu uma reunião há cerca de 15 dias. Não aconteceu na semana passada, quinta-feira, porque foi dia de Assembleia Municipal e marcamos para hoje. Hoje mesmo acontece, ao fim da tarde, uma reunião com clubes. E haverá uma outra reunião na próxima semana. O compromisso foi: ouvir os clubes e procurar, na próxima época desportiva, contemplar ou não algumas destas pretensões, desde que elas sejam absolutamente razoáveis e sejam comportáveis. Como disse o Senhor Presidente em exercício, o Município de Oliveira de Azeméis para o próximo ano tem um reforço significativo no orçamento, para dar resposta a um conjunto de associações não desportivas. Porque todos reconhecemos que o desporto em Oliveira de Azeméis já tem, de há muitos anos a esta parte, um apoio significativo. Nós registamos, louvamos, e enaltecemos a dinâmica que é feita pelos clubes. Importa continuar a apoiar. Mas também importa fazer chegar estes apoios a outras associações. Portanto, o foco é: trabalhar com os clubes e procurar dar, dentro dos possíveis, respostas positivas aquilo que são as suas pretensões, desde que elas sejam absolutamente razoáveis. Portanto, assim o faremos. Estamos nessa fase de conversa com todos os agentes desportivos para que possamos, na próxima época desportiva, ter algumas diferenças, naquilo que são os critérios. Portanto, estamos disponíveis para trabalhar. Sobre a questão que a dr^a Carla Rodrigues referiu da Escola Livre: Eu sou um

*defensor muito grande da igualdade. Mas igualdade e equidade são conceitos similares, mas não são idênticos. Portanto, estas coisas temos que perspetivar e verificar, porque é muito fácil dizer que estamos na primeira divisão feminina de hóquei em patins e temos uma equipa na primeira divisão masculina de hóquei em patins. Mas existem três divisões masculinas de hóquei em patins e só existe uma divisão de feminino. Portanto, as coisas não são iguais, por natureza. Objetivamente, a própria Federação Portuguesa de Patinagem não trata estas questões por igual. Horários dos jogos, não são os mesmos. Os custos da prestação de serviços, não são os mesmos. As transmissões televisivas não têm a mesma adesão, por parte de todos os patrocinadores. As coisas não são iguais, por natureza. Sou completamente defensor que nós devemos tratar por igual aquilo que é objetivamente igual. E não é só pelo facto da nomenclatura ser exatamente a mesma que nós estamos perante situações idênticas. Eu não conheço nenhum município onde isto seja tratado dessa forma, porque não são situações idênticas. E também deixo aqui uma certeza: Eu não conheço nenhum município, de todos aqueles que têm equipas a praticar hóquei em patins na primeira divisão feminina, que apoie tanto a sua equipa feminina como o Município de Oliveira de Azeméis. Não conheço todos. Mas de todos aqueles que tenho procurado, até porque esta situação tem sido recorrentemente falada, não conheço nenhum Município que apoie mais a sua equipa feminina de hóquei em patins que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 00:35:40): Primeiro- saudar que a Câmara Municipal esteja a reunir com as associações e com os clubes. Isso é importante. Porque o trabalho que eles fazem ao nível de tudo, da formação desportiva, é fundamental. São eles que dão formação desportiva às nossas crianças, aos nossos jovens. Se não forem estes clubes/ associações nós não temos resposta para a formação desportiva, tão importante que é para os nossos jovens. Dizer que não tem nada a ver, a tomada de posição, com isto. A tomada de posição é sobre a formação, mas também fala sobre a representatividade das modalidades. Portanto, tem também a ver com o que estamos a aprovar hoje. Admito, é que, possa não ter havido tempo útil para plasmar já algumas dessas preocupações, neste documento. Quanto à justificação, sobre esta discrepância: é verdade, que é preciso termos equidade. Mas também ninguém disse que nós defendemos ou que queremos que a participação da Câmara Municipal seja igual para as duas equipas. Agora, a discrepância é que nos parece demasiado grande. E o facto de haver três divisões no hóquei em patins masculino e apenas uma no feminino, é campeonato nacional da primeira divisão feminina, não é? Nós sabemos que há um caminho que se tem que vindo a percorrer, em todas as modalidades, de afirmação. Não é das modalidades femininas, porque não há modalidades femininas, há modalidades praticadas por homens e praticadas por mulheres. As modalidades praticadas por mulheres têm tido um apoio grande dos organismos públicos, inclusive a Federação Portuguesa de Futebol neste mandato também resolveu apoiar e incentivar de diversas formas o futebol praticado por meninas e por mulheres. E achamos que, na pratica desportiva tem vindo a crescer as praticantes femininas. E isso é importante. E nós devemos também, com um concelho com tantas modalidades e com tantas associações desportivas, promover essa prática do desporto por meninas e mulheres. E, se formos a um*

clube, se formos à Oliveirense, se formos Atlético Clube de Cucujães (que é por onde eu passo mais vezes) nós só vemos rapazes a chegarem à hora dos treinos, a esmagadora maioria são rapazes. E as meninas também gostam de praticar desportos e gostam de praticar modalidades, como o futebol, como andebol, o basquetebol, a patinagem. Por exemplo, nós não temos aqui - isso eu também gostaria de perguntar - não temos aqui a patinagem artística. O Senhor Vereador **Hélder Simões** respondeu que ^(gravação 00:39:15): Este apoio é à modalidade de equipas seniores. A patinagem artística do CDC, nomeadamente, e da Villa Cesari, da Escola Livre, do Clube Desportivo Meia Ponta, há de vir aqui. As candidaturas terminam agora em dezembro. Vamos ter a formação desportiva a ser apoiada aqui em janeiro/fevereiro, por norma é esse o calendário. E aí, sim, por exemplo, na formação desportiva temos a majoração do género não dominante, precisamente para que não haja um equilíbrio. Os apoios da Câmara Municipal ao desporto não se cingem, este apoio em concreto, à prática das equipas seniores. Deixar essa nota. O aviso está genericamente criado há muitos anos. Já tivemos esta discussão, há cinco ou seis anos. O que nós estamos a fazer é: equiparar tudo por escalões. Se estamos na base, estamos na base. Se estamos no topo, estamos no topo. O problema é quando nós estamos na base e no topo ao mesmo tempo na equidade entre os clubes. Portanto, ou seja, temos de dar apoio igual aquilo que efetivamente é igual. Eu acho, concretamente, naquilo que estamos a falar do apoio à Escola livre, não é igual. Aliás, ainda muito recente a Assembleia da Republica não aprovou equiparações idênticas e apoios idênticos entre equipas masculinas e femininas. Portanto, nós, Oliveira de Azeméis, somos os que mais apoiamos, as equipas femininas, do país. Isso quer dizer tudo do apoio que nós damos e da consideração que temos pela Escola Livre. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 00:41:00): Não se trata aqui da Escola Livre, em concreto. Trata-se de facto de uma equipa que está a fazer o seu caminho e está a fazer um bom caminho. Vai agora, inclusive, ou melhor, poderá não ir a competições internacionais, porque uma vez que está a fazer esse caminho e teve uma excelente classificação na época passada poderá ir competir a competições internacionais e pode não o poder fazer, precisamente por esta verba não ser suficiente. Este apoio tem a ver com o facto - e também peço essa explicação para nós percebermos - destas equipas terem que fazer deslocações a nível nacional para os jogos, ter que ter um investimento, como está na primeira divisão tem que ter exigências técnicas, a primeira divisão tem exigências que outras não têm, tem que ter este apoio para dar resposta a essas exigências. Portanto, esta equipa, estando na primeira divisão, tem que se deslocar no território nacional para fazer os diversos jogos, está agora classifica para ir às competições internacionais. Tudo isso tem de ser considerado. Já referi bem: Não estamos a considerar que haja aqui uma equivalência e que esta equipa receba exatamente a mesma coisa que recebe uma equipa da União Desportiva Oliveirense, por exemplo, masculina. Mas se esta verba contempla todas essas especificidades e se é suficiente para que esta equipa consiga fazer os jogos, fazer a sua participação, ir às competições internacionais, etc...? O Senhor Vereador **Hélder Simões** respondeu que ^(gravação 00:42:55): Se comparar com os apoios do ano passado vê que houve um ligeiro incremento no apoio à Escola Livre na sua equipa feminina. E há de convir comigo, que nunca, o Município de Oliveira de

Azeméis, nos últimos anos, apoiou ou considerou a participação nas competições europeia de clubes, seja ele de que modalidade seja, seja ele de que clube for. E, portanto, tem um apoio definido, tem um plafond atribuído e nunca considerou mais do que isso. Eu não descarto essa possibilidade. Mas, obviamente que, nós todos temos que ter uma perceção que temos um teto orçamental e que as coisas não são passíveis de dar tudo a todos. E todos querem tudo. Eu registo. A escola Livre tem o apoio que a Câmara Municipal entende neste momento que é possível atribuir. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 00:43:45): Registo só que, o Senhor Vereador disse que estava disponível equacionar e para pensar. E de facto, acho que deve ser esse o caminho, porque deve haver aqui um equacionar de verbas para o hóquei em patins no feminino. Portanto, nós vamos votar a favor, obviamente. Mas deixamos estas nossas preocupações a ser consideradas no futuro. **Senhor Presidente em exercício** referiu que ^(gravação 00:44:15): Registamos essas preocupações. Mas também, justiça seja feita, tem sido feito um caminho muito grande de aproximação, nos últimos anos, a todas essas preocupações dos clubes. E dizer só que, nem sempre se vê só meninos a chegar para a pratica da modalidade desportiva. Por exemplo, na patinagem artística e na questão do CDC, que eu conheço melhor, de cento e vinte ou cento e trinta atletas, tem quatro ou cinco rapazes. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/72592/2024) - APROVAÇÃO** ^(gravação 00:45:05): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via

critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para atividades ruidosas temporárias referidas na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO NA RUA E TRAVESSA FERREIRA DE CASTRO - LOUREIRO - (I/73839/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:45:20).*

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art. 33.º, n.º1, alínea qq); - Evitar a passagem de veículos pesados nestas ruas com a colocação de sinalização apropriada; - O pedido da Junta de Freguesia de Loureiro. Proponho: 1. Que seja aprovada a colocação de três sinais C3b - Trânsito proibido a veículos pesados, com placa adicional “Exceto cargas e descargas” - na Rua Ferreira de Castro, nos entroncamentos com a Rua Padre Manuel Laranjeira e com a Rua do Feital; - na Travessa Ferreira de Castro, no entroncamento com a Rua do Feital. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADAS =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FAJÕES, MACINHATA DA SEIXA, OSSELA E CESAR E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - LOTE 3 - PROCESSO N.º 009/2022/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 06 - (I/73494/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 00:46:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a ratificação do meu despacho do Auto de Medição n.º 06, referente a trabalhos contratuais, com o valor de 37 603,56 Euros, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal (I/70967/2024 datado de 13/11/2024) em anexo, da Empreitada em assunto, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO DE CUCUJÃES - PROCESSO N.º 023/2024/DEC - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, COMPROMISSO E CAUÇÃO (I/73912/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 00:46:25): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da Empreitada: “Requalificação da Zona Envolvente ao Cemitério de Cucujães” - Processo N.º 023/2024/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta a apresentação dos documentos de habilitação, da caução e da declaração de compromissos pelo adjudicatário Edilages, S.A., na plataforma eletrotónica acinGov, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 26 de novembro de 2024, relativo à aceitação da documentação apresentada e à tramitação a realizar pelos Serviços.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “E.L.H. CONSTRUÇÃO DE 50 FOGOS A CUSTO CONTROLADO” - PROCESSO N.º 030/2024/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS SOBRE A APROVAÇÃO DA ATA N.º 01 DO JÚRI (I/74313/2024) - RATIFICAÇÃO** (gravação 00:46:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da Empreitada: “E.L.H. Construção de 50 Fogos a Custo Controlado” - Processo N.º 030/2024/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 19 de novembro de 2024, relativo à aprovação dos esclarecimentos a prestar, os erros e omissões considerados, as alterações ao mapa de quantidades, nos moldes propostos na Ata N.º 01.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade,

aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “E.L.H. CONSTRUÇÃO DE 50 FOGOS A CUSTO CONTROLADO” - PROCESSO N.º 030/2024/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS SOBRE INDEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/74356/2024) - RATIFICAÇÃO**

(gravação 00:47:05): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da Empreitada: “E.L.H. Construção de 50 Fogos a Custo Controlado” - Processo N.º 030/2024/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 20 de novembro de 2024, relativo ao indeferimento de pedido de prorrogação de prazo apresentado por um interessado.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PLANEAMENTO E PROJETOS** =====

===== **AVISO NORTE2030-2024-59 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM BAIXA (IT) - RATIFICAÇÃO APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO (I/74231/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

(gravação 00:47:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Encontrando-se aberto pela Autoridade de Gestão, o Aviso NORTE2030-2024-59 - Ciclo Urbano da Água em Baixa (IT), cuja 1ª fase de candidaturas terminava a 29.11.2024 e que o Município tinha a intenção de apresentar candidatura aos fundos alocados ao respetivo Aviso. Considerando que: - A operação a candidatar ao aviso NORTE2030-2024-59 prevê a construção de infraestruturas de saneamento de águas residuais no Concelho de Oliveira de Azeméis, incluindo a execução de infraestruturas de transporte e elevação de efluentes nas Freguesias de Fajões, Carregosa e Pindelo. Estas infraestruturas encaminharão, em parte, os efluentes para uma nova estação de tratamento de águas residuais (ETAR) a ser construída na Freguesia de Pindelo, também incluída no âmbito desta operação, enquanto outra parte será direcionada para a ETAR de Ossela, cuja exploração está a cargo da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria. - A solução de conceção da operação corresponde à construção de rede coletora com uma extensão de 47,6 Km, 1.925 ramais domiciliários de esgoto, 5 estações elevatórias de águas residuais (EEAR) e respetivas condutas elevatórias (2,3 km) e 1 estação de tratamento de águas residuais (ETAR), ficando dimensionadas para 5.009 habitantes equivalentes, com um custo total de investimento (inclui IVA), de 10.739.464 Euros. - Trata-se de uma operação que terá como objetivos, não só, aumentar o indicador de acessibilidade física ao serviço de gestão de águas residuais urbanas do Concelho de Oliveira de Azeméis (+7,77%), articulando alguns dos sistemas da vertente em “baixa” já construídos, com os sistemas da vertente em “alta”, como também, a resolução de situações de incumprimento, relativo ao tratamento de águas

residuais urbanas na atual ETAR de Carregosa. De facto, a ETAR compacta aí existente apresenta limitações estruturais e processuais não solucionáveis, o que obrigam a uma nova solução que permita assegurar a conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos, garantindo a sustentabilidade a longo prazo do “Subsistema de Saneamento Carregosa / Pindelo”. - Além dos investimentos a candidatar, pretende-se dotar os arruamentos em que haja intervenção para a infraestruturização da rede de águas residuais, da rede de abastecimento de água onde ela não exista; - que estes investimentos irão aumentar a qualidade de vida e a redução de risco para a saúde das populações das freguesias de Carregosa, Fajões e Pindelo; - que é urgente o aumento da cobertura da rede de saneamento (fundamentado em razões de interesse e de saúde públicos) e a resolução de problemas ambientais identificados no Concelho de Oliveira de Azeméis; Pelos factos expostos nos pontos anteriores e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente aprovou os projetos (I/73676/2024), para tramitação da candidatura. 1 - Rede de Águas Residuais de Carregosa, a ser objeto de candidatura ao aviso NORTE2030-2024-59; 2 - Rede de Águas Residuais de Pindelo, a ser objeto de candidatura ao aviso NORTE2030-2024-59; 3 - Programa Preliminar da ETAR de Pindelo, a ser objeto de candidatura ao aviso NORTE2030-2024-59; 4 - Rede de Abastecimento de Água a Pindelo; 5 - Rede de Abastecimento de Água Carregosa; Propõe-se: - a ratificação da aprovação dos respetivos projetos de execução para candidatura ao aviso NORTE2030-2024-59 - Ciclo Urbano da Água em Baixa (IT), nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção do público, o Senhor Presidente em exercício concedeu a palavra à Senhora **Maria Júlia Queirós**, residente em Santiago de Riba-Ul, que: começou por parabenizar o executivo pela sinalização existente na Rua da Quinta (sentido único). E sugeriu que se colocasse placas de sinalização excepcionando os moradores, uma vez que só existem quatro residências na rua. O Senhor Vereador **Hélder Simões** respondeu que: Já se deslocou ao local, solicitou aos serviços para voltarem a analisar a situação e está a aguardar informação dos serviços. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente em exercício, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.* =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,